



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.03-01/GAB/PMS/PA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALVATERRA/PA.

Eu, **CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES**, Prefeito Municipal de Salvaterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, e parecer técnico do controle interno.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 25, Inciso II, combinado com o art. 13, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a necessidade da realização da contratação em questão;

RESOLVO: Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**, CNPJ Nº **14.217.473/0001-50** estabelecida na Av. Governador José Malcher, Nº 153, Edifício Futura Office, sala 12 Bairro: Nazaré, Belém/PA, representada pelo Sr. **MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS**, inscrito no CPF: 010.341.482-73, pelo valor global de **R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais)**. Notificando através da Comissão Permanente de Licitação o contratado para assinatura do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, DETERMINO a publicação da presente ratificação no jornal para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Salvaterra - PA, 17 de novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal